

EDITAL N.º 100 /2025

---- **Manuel Augusto Meirinho Martins**, Presidente da Assembleia Municipal Cessante do Concelho de Sabugal: -----

Torna Público que, nos termos e para os efeitos constantes dos artigos 43.º e 60.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, realizar-se-á no próximo dia **31 de outubro de 2025, pelas 15:00 horas, no Auditório Municipal do Sabugal, o ato de instalação dos órgãos do Município do Sabugal, Câmara Municipal e Assembleia Municipal**, resultante do ato eleitoral realizado no passado dia 12 de outubro de 2025. -----

De acordo com o n.º 1 do artigo 45.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, imediatamente a seguir ao ato de instalação seguir-se-á a primeira reunião da Assembleia Municipal para eleição do Presidente e Secretários da Mesa da Assembleia. -----

----- Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Manuel Augusto Meirinho Martins)

